

Processo nº	Fls	
711/2022		
Rubrica		
CSL/CMPR		

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Poder Legislativo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

D E S P A C H O = 2022

Regime de Tramitação Ordinário

Assunto: Projeto de Lei nº 055 de 02 de fevereiro de 2022

Ementa: institui a Campanha "Junho Violeta", em alusão ao Dia Mundial de

Conscientização da Violência contra a pessoa idosa.

Autoria : Vereador Elias Vargas de Oliveira

Decorridos os prazos previstos no Art. 188, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Real, encaminho o processo ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Vereador *Diego Graciani de Almeida*, para nomeação de relator para exarar parecer sobre o mesmo.

Porto Real – RJ, 15 de setembro de 2022

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Ciente, efetuo a remessa do projeto ao Relator,

Vereador: Fábio Nunes Maia

Diego Graciani de Almeida - Presidente da CCJ

Assinatura do Vereador/ Relator Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



